



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

POR TARIA JUCERJA Nº 2392, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

DESIGNA GESTORES DE BENS MÓVEIS DA SECRETARIA GERAL E DA ÁREA DE PROTOCOLO E INFORMAÇÃO DE COMÉRCIO

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- As disposições da Portaria JUCERJA nº 1.550 de 20 de outubro de 2017 e da Portaria JUCERJA nº 2113 de 11 de agosto de 2023;
- O Decreto nº 49.289 de 17 de setembro de 2024;
- A Deliberação TCE/RJ nº 278 de 24 de agosto de 2017; e
- A Instrução Normativa AGE nº 41 de 26 de dezembro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor Gustavo Luiz Rolins, Agente Administrativo, Id. Funcional 4344978-6, como gestor de bens móveis da Secretaria Geral, dispensando o servidor João Carlos Rocha, Técnico de Registro de Empresas, Id. Funcional Nº 4379395-9, da respectiva função.

Art. 2º - Designar o servidor Sebastião Viana Neres, Técnico de Registro de Empresas, Id. Funcional 4356691-0, como gestor de bens móveis da Área de Protocolo e Informação de Comércio, dispensando o servidor Gilson Vasconcelos Bernardo Técnico de Registro de Empresas, Id. Funcional Nº 4356689-8, da respectiva função.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2026.

Sérgio Tavares Romay
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Id. Funcional 5012208-8